

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º , DE 2007.
(Do Sr. Rogério Lisboa e outros)

Acrescenta o parágrafo único ao art.21, e o parágrafo 5º ao art. 177 da Constituição Federal, de forma a permitir que empresas privadas possam atuar na pesquisa e lavra de minérios e minerais nucleares e seus derivados, flexibilizando o monopólio da União.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do parágrafo 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º: O Art. 21 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 21.....
.....

Parágrafo único: Lei complementar estabelecerá as normas gerais para que empresas privadas também possam atuar na pesquisa e lavra de minérios e minerais nucleares e seus derivados.

Art. 2º: O Art. 177 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 5º:

“Art.177.....
.....

§ 5º: Lei complementar estabelecerá as normas gerais para que empresas privadas também possam atuar na pesquisa e lavra de minérios e minerais nucleares e seus derivados.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A crescente demanda mundial por energias menos poluentes tem tornado a energia nuclear uma das opções mais adotadas em diversos países. Com isso, os preços do urânio dispararam no mercado internacional. O Brasil, detentor da sexta maior reserva de urânio e de um status de liderança mundial no setor de mineração, tem todas as condições para atingir um papel de liderança global também no fornecimento deste importante insumo energético. Isso geraria divisas para o país, mais empregos para a população e um crescimento mais acelerado da economia nacional. Mas, para isso, é preciso estruturar urgentemente a indústria do urânio.

Desde o término da "guerra fria" em 1989, o urânio vinha sendo negociado a preços na faixa de U\$8 a U\$12 por libra, em virtude principalmente da liberação gradual pelos Estados Unidos e Rússia dos estoques para fins militares mantidos durante aquele período. Esta prática resultou no "dumping" de preços. O mercado permaneceu assim até meados de 2003, quando houve forte indicação da redução daqueles estoques militares bem como dos estoques estratégicos mantidos por países dependentes da importação e por empresas geradoras de energia. Desde então, o preço do urânio vem crescendo vertiginosamente, tendo atingido este ano valores acima de 130U\$/libra, devido à maior aceitação da energia nuclear frente a custos mais elevados do petróleo e à tendência de redução das emissões de dióxido de carbono.

O UBS fez recentemente uma estimativa de que o urânio chegue a 127U\$/libra este ano, subindo para 196 dólares em 2008 e continuando a trajetória de alta por vários anos. O relatório do banco cita como principais motores de alta: a baixa oferta, o horizonte de tempo necessário para novos investimentos produtivos e a perspectiva de demanda crescente.

Atualmente, existem 437 reatores em operação, outros 74 em construção e ainda 182 sendo planejados, segundo a Associação Nuclear Mundial. A demanda atual é de aproximadamente 80 mil toneladas de urânio por ano, enquanto a extração é de 60 mil toneladas. Esse déficit tem sido atendido por material enriquecido reutilizado de ogivas nucleares desativadas.

Mas esse déficit não significa que faltam reservas minerais de urânio no mundo. Devido ao "dumping" nos preços durante 14 anos, o mercado produtor se retraiu e não investiu no crescimento da produção. Entretanto, com os preços atuais, está havendo, no exterior, um retorno maciço dos investimentos em prospecção de urânio. A própria Companhia Vale do Rio Doce anunciou recentemente investimentos em prospecção de urânio no oeste da Austrália.

Enquanto isso, no Brasil, a exploração de urânio, atualmente monopólio da União, mantém-se estagnada há várias décadas. Os estudos de prospecção e pesquisas geológicas para identificação de urânio no território nacional foram realizados em apenas 25% do território nacional no início dos anos 80. Desde então, não se investe um centavo em prospecção de urânio no país.

Mesmo com apenas 25% do território prospectado, o Brasil possui a 6ª maior reserva geológica de urânio do mundo – cerca de 309.000t – principalmente nos Estados da Bahia, Ceará, Paraná e Minas Gerais. Além disso, existem as ocorrências uraníferas associadas a outros minerais, como aqueles encontrados nos depósitos de Pitinga no Estado do Amazonas e área de Carajás, no Estado do Pará, com um potencial adicional estimado de 150.000t.

As reservas atuais permitem o atendimento das necessidades domésticas a longo prazo, e ainda a disponibilização de um amplo volume excedente para o mercado externo. Considerando um aproveitamento efetivo de 50% das reservas atuais, temos urânio suficiente para 40 anos de operação de 12 usinas nucleares do porte de Angra 2. E estas reservas podem ser ampliadas significativamente com novos trabalhos de prospecção e pesquisa mineral.

A demanda por urânio no Brasil tende a crescer nos próximos anos com a aprovação de Angra 3 e da evolução no planejamento de novas usinas nucleares. E países como a Índia e a França, por exemplo, já demonstraram forte interesse em comprar urânio do Brasil.

É notória a necessidade de amplos investimentos para exploração das reservas já conhecidas e para trabalhos de prospecção de novas reservas. Todavia, a estatal Indústrias Nucleares do Brasil (INB) não dispõe de estrutura e recursos suficientes para liderar esta empreitada. Assim, é premente a necessidade de reestruturarmos nossa política de extração de urânio a fim de não perdermos o "boom" desse mercado.

Diante destes fatos, a flexibilização do monopólio da pesquisa e lavra de minérios nucleares, configura-se em uma proposta não somente plausível, mas também urgente para o desenvolvimento do setor. É preciso dinamizar este mercado e permitir que empresas privadas também tenham a opção de investir neste setor. A abertura do mercado tem o potencial de gerar resultados expressivos, como aqueles conseguidos com a flexibilização do monopólio do petróleo, que já completa 10 anos e representa um exemplo de desenvolvimento.

A Lei do Petróleo em 1997 criou um novo paradigma na gestão e gerenciamento dos nossos recursos naturais. Além da auto-suficiência, foram obtidos resultados expressivos como:

- aumento significativo da produção;
- aumento na arrecadação de tributos,
- atração de investimentos privados,
- fortalecimento da indústria nacional fornecedora,
- geração de trabalho e renda,
- distribuição da riqueza entre os entes federativos,
- influência efetiva no crescimento do PIB, entre outras coisas.

Somente para citar alguns números, a participação do petróleo no PIB nacional saltou de 2,8% em 1997 para mais de 10% atualmente e a previsão de investimentos até 2012 é de mais de U\$ 120 bilhões. Em 1997, recolhiam-se apenas R\$ 0,2 bilhões a título de royalties. Já em 2006 foram arrecadados R\$ 7,7 bilhões de royalties e R\$ 8,8 bilhões de participações especiais.

Durante todo o debate que precedeu a mudança da Constituição e a aprovação da Lei 9.478 (Lei do Petróleo), a oposição afirmava que, com o fim do exercício do monopólio, as grandes multinacionais do petróleo tomariam conta do setor e a Petrobras seria sucateada e privatizada. Ao invés disso, a Lei do Petróleo inaugurou uma fase gloriosa da Petrobras e do setor de petróleo brasileiro. Entre 1997 e 2007 a produção de petróleo mais que duplicou, passando de 866 mil para 1,8 milhões de barris/dia, com as reservas crescendo de 7 para 12 bilhões de barril. E a Petrobras passou de um lucro de R\$ 2 bilhões em 1997 para R\$26 bilhões em 2006.

A atividade de exploração e produção foi a maior beneficiária. Desde 1999, foram realizadas 7 rodadas de licitações de blocos exploratórios que arrecadaram R\$ 3,3 bilhões em bônus de assinatura. No total, foram concedidos 582 blocos exploratórios atraindo 30 novas empresas operadoras, tanto nacionais como internacionais.

Resultados expressivos como esses podem ser obtidos também na mineração, setor tão importante quanto o petróleo na economia nacional. Os números demonstram a força do setor de mineração brasileiro. A produção de minérios em 2006 foi de aproximadamente R\$ 100 bilhões, excluídos petróleo, gás e derivados. As exportações de minério totalizaram R\$ 29,17 bilhões, e as importações R\$ 11,91 bilhões, o que resultou em um saldo de R\$17,26 bilhões. As perspectivas de crescimento apontam para uma produção em 2007 da ordem de R\$108 bilhões, com elevação também do volume exportado. De acordo com o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), a geração de empregos na mineração é 5% maior que em outros setores na indústria, e deve gerar em 2007 mais de 1,7 milhão de empregos diretos formais.

Diversos analistas afirmam que, caso seja aprovada a flexibilização do monopólio na exploração do urânio, a CVRD (Companhia Vale do Rio Doce) e outras mineradoras poderão exportar até 100 mil toneladas por ano – ou algo em torno de US\$ 6 bilhões. Este novo negócio geraria divisas significativas para o país, aumentaria a arrecadação de impostos e royalties, geraria milhares de empregos e ajudaria a acelerar o crescimento da economia nacional.

Diante da oportunidade de exploração de um mercado crescente por um produto que o Brasil possui grandes reservas e empresas capacitadas para atuar com eficiência, e da experiência bem-sucedida na flexibilização do monopólio do petróleo, propomos a flexibilização do monopólio de exploração de minerais nucleares. A abertura do mercado se daria nas operações de pesquisa e lavra, permanecendo com a União, entretanto, o monopólio quanto ao enriquecimento, à industrialização e ao comércio dos mesmos.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio de nossos nobres Pares para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que ora submetemos a esta casa legislativa.

BRASÍLIA, DE

DE 2007.

DEPUTADO ROGÉRIO LISBOA
DEM/RJ

